

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 08h:36 (oito horas e trinta e seis minutos), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); EDNÉIA RIDOLFI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; EMERSON SABINO RIQUENA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; FLÁVIA LEME GAMBA.** Ausente: **PEDRO LUENGO GARCIA** mediante justificativa. Suplentes presentes: **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS; AMELIA APARECIDA GUERREIRO.** O Superintendente pediu a palavra e apresentou Anteprojeto de Lei, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, modificando o percentual da Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev. Ocorre que o percentual de 2% estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.963, de 29/12/2021, não será suficiente para o custeio das despesas necessárias para o São João Prev manter seus gastos de: contratos, manutenção de bens móveis e imóveis, aquisições de material consumo, higiene e expediente, serviços gerais, folha de pagamento dos servidores do Instituto de Previdência, entre outros gastos. Pois, em atendimento à Portaria nº 19.451/2020, que alterou o artigo 15 da portaria MPS nº 402, de 10/12/2008, a forma de cálculo da Taxa de Administração mudou deixando de ser calculada sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, passando a fazer parte do cálculo somente a base de contribuição dos servidores ativos. É possível constatar pelos demonstrativos que antes da adequação à Lei do MPS, o valor de Taxa de Administração apurada no exercício de 2021 foi de R\$ 230.855,44 mensal, ao passo que a apuração mensal para 2022 depois da Lei ficou em R\$ 141.983,22, houve uma diminuição considerável se tornando insuficiente para a Autarquia saldar seus compromissos mensais. A proposta é que se modifique de 2% (dois por cento) para 3% (três por cento), perfazendo mensalmente o valor de R\$ 212.974,82, ficando abaixo ao apurado para 2021 que foi R\$ 230.855,44 mensal. Os novos percentuais estão em conformidade com o estabelecido para o RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (USP), divulgado anualmente pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, conforme artigo 30 da Portaria nº 402/2008, sendo

estipulado em até 3,0% (três por cento) para Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, como é o caso de São João da Boa Vista-SP. A alteração da porcentagem para o cálculo da Taxa de Administração em 3% (três por cento) foi aprovada por unanimidade pelos membros. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 09h:10 e eu, Ednéia Ridolfi, na qualidade de secretária do Conselho de Administração, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro presidente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Membro secretária)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
(Membro efetivo)

FLÁVIA LEME GAMBA
(Membro efetivo)

EMERSON SABINO RIQUENA
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro suplente)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05/04/2022

Aos 05 (cinco) dias de abril de 2022, em reunião extraordinária do Conselho de Administração, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

Assuntos apresentados pela Superintendência:

Apresentou Anteprojeto de Lei, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, modificando o percentual da Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev. Ocorre que o percentual de 2% estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.963, de 29/12/2021, não será suficiente para o custeio das despesas necessárias para o São João Prev manter seus gastos de: contratos, manutenção de bens móveis e imóveis, aquisições de material consumo, higiene e expediente, serviços gerais, folha de pagamento dos servidores do Instituto de Previdência, entre outros gastos. Pois, em atendimento à Portaria nº 19.451/2020, que alterou o artigo 15 da portaria MPS nº 402, de 10/12/2008, a forma de cálculo da Taxa de Administração mudou deixando de ser calculada sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, passando a fazer parte do cálculo somente a base de contribuição dos servidores ativos. É possível constatar pelos demonstrativos que antes da adequação à Lei do MPS, o valor de Taxa de Administração apurada no exercício de 2021 foi de R\$ 230.855,44 mensal, ao passo que a apuração mensal para 2022 depois da Lei ficou em R\$ 141.983,22, houve uma diminuição considerável se tornando insuficiente para a Autarquia saldar seus compromissos mensais. A proposta é que se modifique de 2% (dois por cento) para 3% (três por cento), perfazendo mensalmente o valor de R\$ 212.974,82, ficando abaixo ao apurado para 2021 que foi R\$ 230.855,44 mensal. Os novos percentuais estão em conformidade com o estabelecido para o RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (USP), divulgado anualmente pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, conforme artigo 30 da Portaria nº 402/2008, sendo estipulado em até 3,0% (três por cento) para Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, como é o caso de São João da Boa Vista-SP. A alteração da porcentagem para o cálculo da Taxa de Administração em 3% (três por cento) foi aprovada por unanimidade pelos membros.

Por fim, concluímos que toda a documentação analisada e as demais apresentadas por ocasião da presente reunião estão em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulamentam o São João Prev.

Paulo Cesar Daniel da Costa
(Membro presidente)

Ednéia Ridolfi
(Membro secretária)

Ezequias Ferreira de Araujo Junior
(Membro efetivo)

Flávia Leme Gamba
(Membro efetivo)

Carlos Rafael Moreira Duarte
(Membro efetivo)

Emerson Sabino Riquena
(Membro efetivo)

Maria Ligia Marinho Campos
(Membro suplente)

Amélia Aparecida Guerreiro
(Membro suplente)



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

“Altera a redação do *caput* do art. 14 da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (redação dada pela Lei Complementar nº 4.963, de 29 de dezembro de 2021), modificando o percentual da Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev.”

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterada a redação do “*caput*” do artigo 14, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (redação dada pela Lei Complementar nº 4.963, de 29 de dezembro de 2021), modificando o percentual da Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev., que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A taxa de administração do serviço previdenciário é de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS de São João da Boa Vista-SP, apurado no exercício anterior.”

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao início de sua vigência.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista-SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei Complementar tem por objetivo alterar o percentual da Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev., trazido pelo art. 14, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (redação dada pela Lei Complementar nº 4.963, de 29 de dezembro de 2021).

Considerando que o São João Prev., por meio da Lei Complementar Municipal nº 4.963, de 29 de dezembro de 2021, adequou a Taxa de Administração à nova sistemática de cálculo estabelecida na Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

Considerando que foi estabelecido pela citada Lei Complementar o percentual para a Taxa de Administração do serviço previdenciário em 2% (dois por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RRPS de São João da Boa Vista-SP, apurado no exercício anterior;

Considerando que após levantamento administrativo interno chegou-se à conclusão de que o percentual estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.963, de 29 de dezembro de 2021 de 2% (dois por cento) não seria suficiente para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev.

A definição dos limites da Taxa de Administração se dá por meio dos atos normativos editados pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, em razão do disposto no artigo 6º, VII, da Lei Federal nº 9.717/1998, devendo ser observada pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A Portaria nº 19.451/2020, cópia em anexo, alterou o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, modificando a Taxa de Administração e a forma de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.



Pela modificação na sistemática de cálculo, a Taxa de Administração deixou de ser calculada sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que passou a ter como base de cálculo SOMENTE as contribuições dos servidores ativos, não mais sendo apurada sobre a totalidade das aposentadorias, pensões e eventuais valores percebidos pelos servidores ativos que não compõem a base de contribuição previdenciária.

Diante da modificação trazida pela norma supracitada, há necessidade de atualização do percentual dos valores correspondentes à Taxa de Administração do regime previdenciário municipal, já que pode ser visto no levantamento feito pelo São João Prev, em anexo, que houve uma diminuição considerável nos valores da Taxa de Administração mensal que vinha sendo apurada.

Os documentos em anexo, demonstram, por exemplo que o valor da Taxa de Administração mensal apurada para utilização no exercício de 2021 era de R\$ 230.855,44, ao passo que a estabelecida mensalmente para o exercício de 2022 ficou em R\$ 141.983,22, sendo INSUFICIENTE para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da entidade.

A modificação proposta no percentual da Taxa de Administração de 2% (dois por cento) para 3% (três por cento) totalizará o valor mensal apurado de R\$ 212.974,82 e, mesmo assim, ficará em valores inferiores ao apurado mensal para o exercício de 2021 no valor de R\$ 230.855,44.

Ressalta-se que os novos percentuais estão em conformidade com o estabelecido para o porte do nosso RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (USP), divulgado anualmente pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, conforme artigo 30 da Portaria nº 402/2008 (com redação dada pela Portaria MF nº 1, de 3 de janeiro de 2017), sendo estipulado em até 3,0% (três inteiros por cento) para Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, como é o caso de São João da Boa Vista-SP.

Estes são os motivos para a proposição de alteração no percentual da Taxa de Administração, para garantir o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev.



São João Prev
 Juntos garantindo o futuro!
 Autarquia Municipal Criada
 pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



João Henrique de Paula Consentino

Superintendente

abrir para o cidadão e para o servidor público, a fim de garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário e assegurar a prestação de serviços de qualidade aos beneficiários e servidores ativos. Nesse sentido, a Administração Municipal de São João da Boa Vista vem realizando estudos e pesquisas para a melhoria dos serviços e eventos, visando a satisfação dos usuários e a eficiência da administração pública municipal.

Diante da importância dos serviços prestados pela Administração Municipal de São João da Boa Vista, a Administração Municipal vem realizando estudos e pesquisas para a melhoria dos serviços e eventos, visando a satisfação dos usuários e a eficiência da administração pública municipal.

Os documentos em anexo, referentes ao processo administrativo nº 000.000.000/2019, são de propriedade da Administração Municipal de São João da Boa Vista e não devem ser divulgados a terceiros sem a devida autorização da Administração Municipal.

A administração municipal de São João da Boa Vista vem realizando estudos e pesquisas para a melhoria dos serviços e eventos, visando a satisfação dos usuários e a eficiência da administração pública municipal.

Respeitando-se a legislação vigente, a Administração Municipal de São João da Boa Vista vem realizando estudos e pesquisas para a melhoria dos serviços e eventos, visando a satisfação dos usuários e a eficiência da administração pública municipal.

Esta não se trata de uma proposta de alteração de legislação, mas sim de uma proposta de melhoria dos serviços e eventos, visando a satisfação dos usuários e a eficiência da administração pública municipal.

Assinado por 8 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, EMERSON SABINO RIQUEJENA, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, CARLOS R. DUARTE, FLÁVIA LEME GAMBA e PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/66BE-3AC5-0766-ADAF> e informe o código 66BE-3AC5-0766-ADAF



São João da Boa Vista, 01 de abril de 2022.

Em atendimento a solicitação do Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino, vimos por meio deste apresentar dados referentes a utilização da Taxa de Administração do exercício de 2021/2022.

Os valores referentes a Taxa de Administração utilizados em 2021 foram calculados com base na remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas dos entes vinculados ao RPPS no exercício de 2020, conforme orientação do Ministério da Previdência. Sendo os valores totais apurados e o percentual da taxa descritos no quadro abaixo:

2020/2021

Segregação	Bruto das Folhas 2020 R\$	Taxa Administração (%)	Valor da Taxa de Administração Anual R\$
Financeiro	111.270.688,19	1,5	1.669.060,32
Previdenciário	73.413.664,32	1,5	1.101.204,96
Total	184.684.352,51		2.770.265,28

Valor da Taxa de Administração mensal apurada **R\$ 230.855,44** (Duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para utilização no exercício de 2021.

Ocorre que em 18 de agosto de 2020 foi publicada a Portaria nº 19.451/2020, que altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios.

O limite da taxa de administração deixa de ser apurado pelo percentual sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e passa a ter a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos.

Desta forma, os percentuais passam a variar conforme o porte dos RPPS., segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

Além disso, foi autorizado que esses limites possam ser acrescidos em 20% para as despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

Sendo assim, segue quadro abaixo contendo os valores totais apurados e o percentual da taxa para o exercício de 2022.

2021/2022

Segregação	Base de Cálculo Contribuição dos Ativos 2021 R\$	Taxa Administração (%)	Valor da Taxa de Administração Anual R\$
Financeiro	46.428.381,63	2,0	928.567,63
Previdenciário	38.761.550,64	2,0	775.231,01
Total	85.189.932,27		1.703.798,64

Valor da Taxa de Administração mensal apurada **R\$ 141.983,22** (Cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), para utilização no exercício de 2022.

Considerando as Despesas Realizada no exercício de 2021, conforme demonstra quadro abaixo:

MÊS PAGAMENTO DESPESAS - 2021	VALOR PAGO NO MÊS
JANEIRO	202.016,32
FEVEREIRO	104.900,05
MARÇO	98.175,43
ABRIL	130.495,67
MAIO	153.510,33
JUNHO	138.994,05
JULHO	118.945,55
AGOSTO	126.277,24
SETEMBRO	121.007,77
OUTUBRO	123.485,83
NOVEMBRO	99.667,30
DEZEMBRO	178.533,29
TOTAL PAGO NO EXERCÍCIO 2021	1.596.008,83

Considerando ainda, que os valores das despesas também inclui a despesa com Obrigações Tributárias e Contributivas, nesse caso o Pasep, que é uma despesa variável e depende do resultado positivo dos investimentos para ser realizada. Diante do apurado concluímos que o valor de **R\$ 141.983,22** (Cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) não será suficiente para o custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência, bem como o limite previsto para o exercício de 2022 poderá ser excedido.

De acordo com os dados apurados e cálculos estimativos das despesas administrativas para o exercício de 2022, sugerimos que a alíquota vigente passe de 2,0% para 3,0%, com o intuito de para garantir o custeio das despesas administrativas do Instituto de Previdência no exercício de 2022 e cumpra-se o limite estabelecido por lei, conforme demonstra quadro abaixo:



São João Previ
 Juntos garantindo o futuro!
 Autarquia Municipal Criada
 pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



2021/2022

Segregação	Base de Cálculo Contribuição dos Ativos 2021 R\$	Taxa Administração (%)	Valor da Taxa de Administração Anual R\$
Financeiro	46.428.381,63	3,0	1.392.851,44
Previdenciário	38.761.550,64	3,0	1.162.846,51
Total	85.189.932,27		2.555.697,95

O valor da Taxa de Administração mensal apurada será de **R\$ 212.974,82**
 (Duzentos e doze mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para utilização no exercício de 2022.


Edilaine Aparecida Trindade
 Analista Previdenciário 1
 Contabilista
 CRC 1SP 229.190/O-5


Livia Ricetti Oliveira Toni
 Diretora Adm. e Financeira
 RG: 43.527.617-7



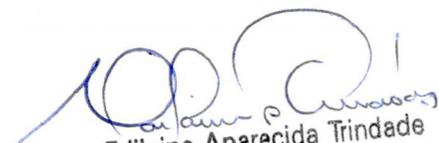
CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO FINANCEIRO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MES	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	3.104.095,72	592.190,68	11.353,51	30.138,34	3.737.778,25	89.706,68
fev/21	3.106.585,94	507.810,79	11.353,51	20.170,15	3.645.920,39	87.502,09
mar/21	3.087.270,38	509.775,47	11.353,51	20.200,19	3.628.599,55	87.086,39
abr/21	3.053.145,50	509.873,39	11.353,51	20.200,19	3.594.572,59	86.269,74
mai/21	3.035.168,45	527.657,56	11.353,51	20.200,19	3.594.379,71	86.265,11
jun/21	2.994.155,13	525.022,90	11.353,51	20.200,19	3.550.731,73	85.217,56
jul/21	2.988.993,22	533.570,61	11.353,51	20.200,19	3.554.117,53	85.298,82
ago/21	2.988.570,47	529.934,40	9.498,17	20.200,19	3.548.203,23	85.156,88
set/21	2.965.306,42	537.276,40	9.498,17	20.200,19	3.532.281,18	84.774,75
out/21	2.972.398,29	526.386,22	9.498,17	20.200,19	3.528.482,87	84.683,59
nov/21	2.968.512,66	525.740,87	9.653,76	20.200,19	3.524.107,48	84.578,58
dez/21	2.950.660,11	521.879,92	9.653,76	20.375,20	3.502.568,99	84.061,66
13º SAL.	2.935.355,00	521.312,25	9.653,76	20.317,12	3.486.638,13	83.679,32
TOTAL	39.150.217,29	6.868.431,46	136.930,36	272.802,52	46.428.381,63	
TX ADM.	587.253,26	103.026,47	2.053,96	4.092,04	1.114.281,16	

DRAA	46.428.381,63	928.567,63
-------------	----------------------	-------------------

LIMITE 2022	1.114.281,16
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2022	-
REALIZADO 2022	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2022	0
SOBRA 2022	1.114.281,16

TAXA MENSAL	92.856,76
--------------------	------------------


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MES	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	2.174.290,83	720.844,59	25.175,41	17.190,82	2.937.501,65	70.500,04
fev/21	2.174.178,47	664.500,78	25.175,41	17.225,28	2.881.079,94	69.145,92
mar/21	2.185.071,99	697.940,38	25.347,83	17.225,28	2.925.585,48	70.214,05
abr/21	2.214.527,42	696.784,67	25.347,83	17.225,28	2.953.885,20	70.893,24
mai/21	2.235.098,45	728.377,90	25.392,73	17.225,28	3.006.094,36	72.146,26
jun/21	2.252.105,24	714.578,23	25.392,73	18.589,92	3.010.666,12	72.255,99
jul/21	2.261.282,66	730.685,37	25.392,73	17.225,28	3.034.586,04	72.830,06
ago/21	2.261.249,48	688.663,30	25.414,75	17.225,28	2.992.552,81	71.821,27
set/21	2.264.437,68	706.514,05	25.481,99	17.225,28	3.013.659,00	72.327,82
out/21	2.284.393,74	706.908,84	26.561,72	15.486,29	3.033.350,59	72.800,41
nov/21	2.286.974,19	701.591,01	19.592,47	16.728,93	3.024.886,60	72.597,28
dez/21	2.297.811,38	699.191,51	19.592,47	17.346,93	3.033.942,29	72.814,61
13º SAL.	2.204.630,85	673.623,46	19.592,47	15.913,78	2.913.760,56	69.930,25
TOTAL	29.096.052,38	9.130.204,09	313.460,54	221.833,63	38.761.550,64	
TX ADM.	436.440,79	136.953,06	4.701,91	3.327,50	930.277,22	

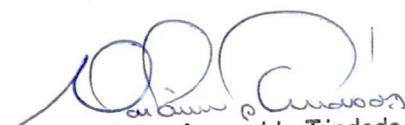
DRAA	38.761.550,64	775.231,01
-------------	----------------------	-------------------

LIMITE 2022	930.277,22
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2022	-
REALIZADO 2022	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2022	0
SOBRA 2022	930.277,22

TAXA MENSAL	77.523,10
--------------------	------------------

TOTAL TAXA ADMINISTRAÇÃO 2022 **170.379,86** **2,40%**

RESUMO ANUAL	
LIMITE 2022 - PLANO FINANCEIRO	1.114.281,16
LIMITE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	930.277,22
TOTAL LIMITE 2021	2.044.558,37
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2022	
REALIZADO 2022	
PERCENTUAL REALIZADO	-
EXCESSO 2022	0
SOBRA 2022	1.114.281,16


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO FINANCEIRO

2021	PREFEITURA	FAE	CÂMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	3.104.095,72	592.190,68	11.353,51	30.138,34	3.737.778,25	93.444,46
fev/21	3.106.585,94	507.810,79	11.353,51	20.170,15	3.645.920,39	91.148,01
mar/21	3.087.270,38	509.775,47	11.353,51	20.200,19	3.628.599,55	90.714,99
abr/21	3.053.145,50	509.873,39	11.353,51	20.200,19	3.594.572,59	89.864,31
mai/21	3.035.168,45	527.657,56	11.353,51	20.200,19	3.594.379,71	89.859,49
jun/21	2.994.155,13	525.022,90	11.353,51	20.200,19	3.550.731,73	88.768,29
jul/21	2.988.993,22	533.570,61	11.353,51	20.200,19	3.554.117,53	88.852,94
ago/21	2.988.570,47	529.934,40	9.498,17	20.200,19	3.548.203,23	88.705,08
set/21	2.965.306,42	537.276,40	9.498,17	20.200,19	3.532.281,18	88.307,03
out/21	2.972.398,29	526.386,22	9.498,17	20.200,19	3.528.482,87	70.569,66
nov/21	2.968.512,66	525.740,87	9.653,76	20.200,19	3.524.107,48	70.482,15
dez/21	2.950.660,11	521.879,92	9.653,76	20.375,20	3.502.568,99	70.051,38
13º SAL.	2.935.355,00	521.312,25	9.653,76	20.317,12	3.486.638,13	69.732,76
TOTAL	39.150.217,29	6.868.431,46	136.930,36	272.802,52	46.428.381,63	
TX ADM.	587.253,26	103.026,47	2.053,96	4.092,04	1.090.500,55	

LIMITE 2021	1.090.500,55
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	-
REALIZADO 2021	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.090.500,55

TAXA MENSAL	90.875,05
--------------------	------------------


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MES	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	2.174.290,83	720.844,59	25.175,41	17.190,82	2.937.501,65	73.437,54
fev/21	2.174.178,47	664.500,78	25.175,41	17.225,28	2.881.079,94	72.027,00
mar/21	2.185.071,99	697.940,38	25.347,83	17.225,28	2.925.585,48	73.139,64
abr/21	2.214.527,42	696.784,67	25.347,83	17.225,28	2.953.885,20	73.847,13
mai/21	2.235.098,45	728.377,90	25.392,73	17.225,28	3.006.094,36	75.152,36
jun/21	2.252.105,24	714.578,23	25.392,73	18.589,92	3.010.666,12	75.266,65
jul/21	2.261.282,66	730.685,37	25.392,73	17.225,28	3.034.586,04	75.864,65
ago/21	2.261.249,48	688.663,30	25.414,75	17.225,28	2.992.552,81	74.813,82
set/21	2.264.437,68	706.514,05	25.481,99	17.225,28	3.013.659,00	75.341,48
out/21	2.284.393,74	706.908,84	26.561,72	15.486,29	3.033.350,59	60.667,01
nov/21	2.286.974,19	701.591,01	19.592,47	16.728,93	3.024.886,60	60.497,73
dez/21	2.297.811,38	699.191,51	19.592,47	17.346,93	3.033.942,29	60.678,85
13º SAL.	2.204.630,85	673.623,46	19.592,47	15.913,78	2.913.760,56	58.275,21
TOTAL	29.096.052,38	9.130.204,09	313.460,54	221.833,63	38.761.550,64	
TX ADM.	436.440,79	136.953,06	4.701,91	3.327,50	909.009,07	

LIMITE 2021	909.009,07
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	-
REALIZADO 2021	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	909.009,07

TAXA MENSAL	75.750,76
-------------	------------------

TOTAL TAXA ADMINISTRAÇÃO 2022 **166.625,80** **2,50%**

RESUMO ANUAL	
LIMITE 2021 - PLANO FINANCEIRO	1.090.500,55
LIMITE 2021 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	909.009,07
TOTAL LIMITE 2021	1.999.509,62
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	
REALIZADO 2021	
PERCENTUAL REALIZADO	-
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.090.500,55

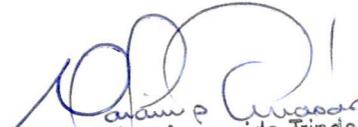

Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO FINANCEIRO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MES	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	3.104.095,72	592.190,68	11.353,51	30.138,34	3.737.778,25	112.133,35
fev/21	3.106.585,94	507.810,79	11.353,51	20.170,15	3.645.920,39	109.377,61
mar/21	3.087.270,38	509.775,47	11.353,51	20.200,19	3.628.599,55	108.857,99
abr/21	3.053.145,50	509.873,39	11.353,51	20.200,19	3.594.572,59	107.837,18
mai/21	3.035.168,45	527.657,56	11.353,51	20.200,19	3.594.379,71	107.831,39
jun/21	2.994.155,13	525.022,90	11.353,51	20.200,19	3.550.731,73	106.521,95
jul/21	2.988.993,22	533.570,61	11.353,51	20.200,19	3.554.117,53	106.623,53
ago/21	2.988.570,47	529.934,40	9.498,17	20.200,19	3.548.203,23	106.446,10
set/21	2.965.306,42	537.276,40	9.498,17	20.200,19	3.532.281,18	105.968,44
out/21	2.972.398,29	526.386,22	9.498,17	20.200,19	3.528.482,87	105.854,49
nov/21	2.968.512,66	525.740,87	9.653,76	20.200,19	3.524.107,48	105.723,22
dez/21	2.950.660,11	521.879,92	9.653,76	20.375,20	3.502.568,99	105.077,07
13º SAL.	2.935.355,00	521.312,25	9.653,76	20.317,12	3.486.638,13	104.599,14
TOTAL	39.150.217,29	6.868.431,46	136.930,36	272.802,52	46.428.381,63	
TX ADM.	587.253,26	103.026,47	2.053,96	4.092,04	1.392.851,45	

LIMITE 2021	1.392.851,45
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	-
REALIZADO 2021	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.392.851,45

TAXA MENSAL	116.070,95
--------------------	-------------------


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	2.174.290,83	720.844,59	25.175,41	17.190,82	2.937.501,65	88.125,05
fev/21	2.174.178,47	664.500,78	25.175,41	17.225,28	2.881.079,94	86.432,40
mar/21	2.185.071,99	697.940,38	25.347,83	17.225,28	2.925.585,48	87.767,56
abr/21	2.214.527,42	696.784,67	25.347,83	17.225,28	2.953.885,20	88.616,56
mai/21	2.235.098,45	728.377,90	25.392,73	17.225,28	3.006.094,36	90.182,83
jun/21	2.252.105,24	714.578,23	25.392,73	18.589,92	3.010.666,12	90.319,98
jul/21	2.261.282,66	730.685,37	25.392,73	17.225,28	3.034.586,04	91.037,58
ago/21	2.261.249,48	688.663,30	25.414,75	17.225,28	2.992.552,81	89.776,58
set/21	2.264.437,68	706.514,05	25.481,99	17.225,28	3.013.659,00	90.409,77
out/21	2.284.393,74	706.908,84	26.561,72	15.486,29	3.033.350,59	91.000,52
nov/21	2.286.974,19	701.591,01	19.592,47	16.728,93	3.024.886,60	90.746,60
dez/21	2.297.811,38	699.191,51	19.592,47	17.346,93	3.033.942,29	91.018,27
13º SAL.	2.204.630,85	673.623,46	19.592,47	15.913,78	2.913.760,56	87.412,82
TOTAL	29.096.052,38	9.130.204,09	313.460,54	221.833,63	38.761.550,64	
TX ADM.	436.440,79	136.953,06	4.701,91	3.327,50	1.162.846,52	

LIMITE 2021	1.162.846,52
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	-
REALIZADO 2021	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.162.846,52

TAXA MENSAL	96.903,88
-------------	-----------

TOTAL TAXA ADMINISTRAÇÃO 2021 212.974,83 3,0%

RESUMO ANUAL	
LIMITE 2021 - PLANO FINANCEIRO	1.392.851,45
LIMITE 2021 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.162.846,52
TOTAL LIMITE 2021	2.555.697,97
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	
REALIZADO 2021	
PERCENTUAL REALIZADO	-
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.392.851,45


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO FINANCEIRO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	3.104.095,72	592.190,68	11.353,51	30.138,34	3.737.778,25	134.560,02
fev/21	3.106.585,94	507.810,79	11.353,51	20.170,15	3.645.920,39	131.253,13
mar/21	3.087.270,38	509.775,47	11.353,51	20.200,19	3.628.599,55	130.629,58
abr/21	3.053.145,50	509.873,39	11.353,51	20.200,19	3.594.572,59	129.404,61
mai/21	3.035.168,45	527.657,56	11.353,51	20.200,19	3.594.379,71	129.397,67
jun/21	2.994.155,13	525.022,90	11.353,51	20.200,19	3.550.731,73	127.826,34
jul/21	2.988.993,22	533.570,61	11.353,51	20.200,19	3.554.117,53	127.948,23
ago/21	2.988.570,47	529.934,40	9.498,17	20.200,19	3.548.203,23	127.735,32
set/21	2.965.306,42	537.276,40	9.498,17	20.200,19	3.532.281,18	127.162,12
out/21	2.972.398,29	526.386,22	9.498,17	20.200,19	3.528.482,87	70.569,66
nov/21	2.968.512,66	525.740,87	9.653,76	20.200,19	3.524.107,48	70.482,15
dez/21	2.950.660,11	521.879,92	9.653,76	20.375,20	3.502.568,99	70.051,38
13º SAL.	2.935.355,00	521.312,25	9.653,76	20.317,12	3.486.638,13	69.732,76
TOTAL	39.150.217,29	6.868.431,46	136.930,36	272.802,52	46.428.381,63	
TX ADM.	587.253,26	103.026,47	2.053,96	4.092,04	1.446.752,98	

LIMITE 2021	1.446.752,98
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	-
REALIZADO 2021	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.446.752,98

TAXA MENSAL	120.562,75
--------------------	-------------------


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	2.174.290,83	720.844,59	25.175,41	17.190,82	2.937.501,65	105.750,06
fev/21	2.174.178,47	664.500,78	25.175,41	17.225,28	2.881.079,94	103.718,88
mar/21	2.185.071,99	697.940,38	25.347,83	17.225,28	2.925.585,48	105.321,08
abr/21	2.214.527,42	696.784,67	25.347,83	17.225,28	2.953.885,20	106.339,87
mai/21	2.235.098,45	728.377,90	25.392,73	17.225,28	3.006.094,36	108.219,40
jun/21	2.252.105,24	714.578,23	25.392,73	18.589,92	3.010.666,12	108.383,98
jul/21	2.261.282,66	730.685,37	25.392,73	17.225,28	3.034.586,04	109.245,10
ago/21	2.261.249,48	688.663,30	25.414,75	17.225,28	2.992.552,81	107.731,90
set/21	2.264.437,68	706.514,05	25.481,99	17.225,28	3.013.659,00	108.491,72
out/21	2.284.393,74	706.908,84	26.561,72	15.486,29	3.033.350,59	60.667,01
nov/21	2.286.974,19	701.591,01	19.592,47	16.728,93	3.024.886,60	60.497,73
dez/21	2.297.811,38	699.191,51	19.592,47	17.346,93	3.033.942,29	60.678,85
13° SAL.	2.204.630,85	673.623,46	19.592,47	15.913,78	2.913.760,56	58.275,21
TOTAL	29.096.052,38	9.130.204,09	313.460,54	221.833,63	38.761.550,64	
TX ADM.	436.440,79	136.953,06	4.701,91	3.327,50	1.203.320,78	

LIMITE 2021	1.203.320,78
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	-
REALIZADO 2021	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.203.320,78

TAXA MENSAL	100.276,73
--------------------	-------------------

TOTAL TAXA ADMINISTRAÇÃO 2021 220.839,48 **3,6%**


Edilaine Aparecida Trindade
Analista Previdenciário 1
Contabilista
CRC 1SP 229.190/O-5

RESUMO ANUAL	
LIMITE 2021 - PLANO FINANCEIRO	1.446.752,98
LIMITE 2021 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.203.320,78
TOTAL LIMITE 2021	2.650.073,76
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2021	
REALIZADO 2021	
PERCENTUAL REALIZADO	-
EXCESSO 2021	0
SOBRA 2021	1.446.752,98

PAGAMENTOS - JANEIRO 2022 - BB - C/C 38.439-9 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					
DIA PAGTO		PROCESSO	VALOR BRUTO	RETENÇÃO	VALOR PAGO
DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS SÃO JOÃO PREV - FIXAS					
03	DESCONTOS DA FOLHA (SINDICATO/EMPRESTIMO/IRRF)		28.619,46		28.619,46
03	FOLHA ATIVOS / CREDIVISTA		24.666,98		24.666,98
03	FOLHA ATIVOS / BANCO DO BRASIL		13.175,39		13.175,39
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO		3.251,27		3.251,27
03	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI		2.829,86		2.829,86
07	INSS S/ FOLHA (CLT)		2.838,72		2.838,72
07	CONTRIBUIÇÃO IPSJBV ATIVOS - PLANO FINANCEIRO - PARA 15.918-2		7.335,09		7.335,09
07	CONTRIBUIÇÃO IPSJBV ATIVOS - PLANO PREVIDENCIARIO - PARA 40.825-5		6.244,92		6.244,92
					88.961,69

DESPESAS BANCÁRIAS C/C DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 38.439-9 - FIXA					
03	TARIFA BANCÁRIA CC 38439-9	036/2021	26,53		26,53
07	TARIFA BANCÁRIA CC 38439-9	036/2021	20,90		20,90
17	TARIFA BANCÁRIA CC 38439-9		10,45		10,45
20	TARIFA BANCÁRIA CC 38439-9	036/2021	31,35		31,35
21	TARIFA BANCÁRIA CC 38439-9		8,50		8,50
27	TARIFA BANCÁRIA CC 38439-9		10,00		10,00
					107,73

DESPESAS BANCÁRIAS PLANO FINANCEIRO E PLANO PREVIDENCIÁRIO - FIXA					
07	REEMBOLSO TARIFA BANCÁRIA TX P/ PF	036/2021	285,95		285,95
07	REEMBOLSO TARIFA BANCÁRIA TX P/ PP	036/2021	185,44		185,44
					471,39

DESPESAS FORNECEDORES - CONTRATOS GLOBAL E ESTIMATIVOS - FIXA					
07	PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - INFORMADOR JURÍDICO	124/2021	99,00		99,00
07	LDB CONSULTORIA FINANÇEIRA LTDA	112/2020	1.488,90		1.488,90
07	MAGMA ASSESSORIA LTDA	379/2019	3.629,73	54,45	3.575,28
10	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO	221/2021	4.725,00	70,88	4.654,12
10	FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	527/2017	2.750,00		2.750,00
10	AUTO POSTO NOVA SÃO JOÃO	006/2021	208,85		208,85
10	CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A (SEM PARAR)	009/2021	33,72		33,72
10	WALTER LUIS PEREIRA BERTOLUCCI - ÁGUA MINERAL	003/2021	120,00		120,00
15	GISLENE APARECIDA DA SILVA DE PAULA PAES (WEB PAES)	168/2019	220,76		220,76
17	CONEXÃO SERVIÇOS DE COM. MULTIMÍDIA LTDA	008/2021	139,90		139,90
17	DENILSON SASSARON JUNIOR ME	249/2019	3.073,80	468,26	2.605,54
19	SÃO JOÃO INFORMÁTICA	532/2017	784,90	33,08	751,82
20	1DOC TECNOLOGIA	133/2021	1.400,00		1.400,00
21	MAZZI EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		348,60		348,60
24	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA - SENADOR SARAIVA		1.001,78		1.001,78
24	TELFÔNICA BRASIL S/A - NR. 3631-5546	018/2021	124,87		124,87
24	TELFÔNICA BRASIL S/A - NR. 3633-6268	018/2021	365,84		365,84
25	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - PASEP	019/2021	33.287,12		33.287,12
					53.156,10

DESPESAS C/IMPOSTOS/TRIBUTOS/TAXAS S/ NOTAS FISCAIS CONTRATOS - FIXA					
10	RETENÇÃO IRRF - PREFEITURA / MAGMA	013/2021	54,45		54,45
10	RETENÇÃO IRRF - PREFEITURA / CECAM - CONTÁBIL/PAT/COMPRAS	013/2021	70,88		70,88
10	RETENÇÃO ISS - PREFEITURA / SÃO JOÃO INFORMATICA LTDA	015/2021	33,22		33,22
10	RETENÇÃO ISS - PREFEITURA / FOCO360 SERGIO BUZZELLI	015/2021	0,77		0,77
10	RETENÇÃO ISS - PREFEITURA / DENILSON SASSARON JUNIOR ME	015/2021	130,06		130,06
10	RETENÇÃO ISS - PREFEITURA / TARIFA BANCÁRIA	015/2021	1,32		1,32
20	GPS - DENILSON SASSARON JUNIOR ME	012/2021	338,12		338,12
20	GPS - JÁ & JE DESINSETIZAÇÃO LTDA	012/2021	41,79		41,79
					670,61

PAGAMENTOS JETON MENSAL - FIXA					
20	CIRONEI BORGES DE CARVALHO - CONSELHO FISCAL	029/2021	351,10		351,10
20	AMELIA AP. GUERREIRO - CONSELHO FISCAL	028/2021	176,65		176,65
20	JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA	023/2021	351,10		351,10
20	JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO	022/2021	176,65		176,65
20	LUIS CARLOS EVARISTO	031/2021	176,65		176,65
20	GABRIEL SILVA GOULART - CONSELHO DE ADM	025/2021	176,65		176,65
20	PAULO CÉSAR DANIEL DA COSTA	020/2021	176,65		176,65
20	CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE	024/2021	176,65		176,65
20	THÁRCIO DE LUCAS MENDONÇA AZEVEDO - CONSELHO FISCAL	030/2021	176,65		176,65
20	FABRICIO EVERTON M DA SILVA ALDIGHEIRI - CONSELHO DE ADM	021/2021	176,65		176,65
20	PEDRO LUENGO GARCIA	074/2021	176,65		176,65
20	JOSE ROBERTO FELIPE	027/2021	176,65		176,65
20	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	033/2021	176,65		176,65
20	MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS	075/2021	176,65		176,65
					2.822,00

DIA PAGTO	PROCESSO	VALOR BRUTO	RETENÇÃO	VALOR PAGO
DESPESAS VARIÁVEIS NO MÊS				
11	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA - CARIMBO JOÃO HENRIQUE	45,00		45,00
18	EDILAINE APARECIDA TRINDADE - ADIANTAMENTO	600,00		600,00
31	ANEPREM -	540,00		540,00
31	VIA S/A - CASAS BAHIA - WAP	649,90		649,90
				1.834,90

01/04/202209.34

TOTAL GERAL DO MÊS		148.651,09	020,07	140.024,42
---------------------------	--	-------------------	--------	-------------------

TAXA ADMINISTRAÇÃO - LIMITE NO MÊS	141.983,22
TOTAL DESPESAS PAGAS NO MÊS	148.651,09
DIFERENÇA APURADA NO MÊS	(6.667,87)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.963, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.021

“Altera a redação do Art. 14, e acresce os §§ 4º; 5º e 6º; bem como acresce o Art. 14-A, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, adequando a Taxa de Administração destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do São João Prev, ao disposto na Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o “caput” do Artigo 14, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, adequando a Taxa de Administração à Portaria SEPRT nº 19.451/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A taxa de administração do serviço previdenciário é de 2% (dois por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS de São João da Boa Vista-SP, apurado no exercício anterior”.

Art. 2º - Ficam acrescidos ao Artigo 14, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, os §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

§ 4º. *O valor da taxa de administração mencionada no caput observará o disposto nesta lei complementar e nos requisitos gerais definidos em normas de abrangência nacional.*

§ 5º. *Não serão considerados excesso ao limite anual de gastos de que trata este artigo os realizados com os recursos decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.*

§ 6º. *Eventuais sobras de custeio administrativo apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos, constituirão Reserva Administrativa que:*

I – deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

II – poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, mediante a aprovação do Conselho Deliberativo, vedada a devolução dos recursos ao ente federativo;

III – poderá ser utilizada somente para:

a) aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS; e

b) reforma ou melhorias dos bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira.”

Art. 3º - Fica acrescido à Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, o Art. 14-A, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

"Art. 14-A. Será majorado em 20% (vinte por cento) a alíquota prevista no Artigo anterior exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I – obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015; e

II – atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência dos Diretores do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos, dos membros do comitê de investimento e dos conselheiros.

§ 1º. Entende-se por despesas administrativas relacionadas aos serviços descritos no parágrafo anterior àquelas necessárias para a preparação, obtenção e manutenção das certificações exigidas, tais como, assessoria, aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários, auditoria, capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos seus efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte à data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (29.12.2021).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº _____ na edição
do dia _____.

Secretário Geral

Pró-Gestão



CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO FINANCEIRO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MES	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	3.104.095,72	592.190,68	11.353,51	30.138,34	3.737.778,25	74.755,57
fev/21	3.106.585,94	507.810,79	11.353,51	20.170,15	3.645.920,39	72.918,41
mar/21	3.087.270,38	509.775,47	11.353,51	20.200,19	3.628.599,55	72.571,99
abr/21	3.053.145,50	509.873,39	11.353,51	20.200,19	3.594.572,59	71.891,45
mai/21	3.035.168,45	527.657,56	11.353,51	20.200,19	3.594.379,71	71.887,59
jun/21	2.994.155,13	525.022,90	11.353,51	20.200,19	3.550.731,73	71.014,63
jul/21	2.988.993,22	533.570,61	11.353,51	20.200,19	3.554.117,53	71.082,35
ago/21	2.988.570,47	529.934,40	9.498,17	20.200,19	3.548.203,23	70.964,06
set/21	2.965.306,42	537.276,40	9.498,17	20.200,19	3.532.281,18	70.645,62
out/21	2.972.398,29	526.386,22	9.498,17	20.200,19	3.528.482,87	70.569,66
nov/21	2.968.512,66	525.740,87	9.653,76	20.200,19	3.524.107,48	70.482,15
dez/21	2.950.660,11	521.879,92	9.653,76	20.375,20	3.502.568,99	70.051,38
13° SAL.	2.935.355,00	521.312,25	9.653,76	20.317,12	3.486.638,13	69.732,76
TOTAL	39.150.217,29	6.868.431,46	136.930,36	272.802,52	46.428.381,63	
TX ADM.	587.253,26	103.026,47	2.053,96	4.092,04	928.567,63	

DRAA	46.428.381,63	928.567,63
-------------	----------------------	-------------------

LIMITE 2022	928.567,63
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2022	-
REALIZADO 2022	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2022	0
SOBRA 2022	928.567,63

TAXA MENSAL	77.380,64
--------------------	------------------

Vigente

CÁLCULO TAXA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	PREFEITURA	FAE	CAMARA	IPSJBV	TOTAL MENSAL	TX. ADM. MENSAL
MÊS	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO		
jan/21	2.174.290,83	720.844,59	25.175,41	17.190,82	2.937.501,65	58.750,03
fev/21	2.174.178,47	664.500,78	25.175,41	17.225,28	2.881.079,94	57.621,60
mar/21	2.185.071,99	697.940,38	25.347,83	17.225,28	2.925.585,48	58.511,71
abr/21	2.214.527,42	696.784,67	25.347,83	17.225,28	2.953.885,20	59.077,70
mai/21	2.235.098,45	728.377,90	25.392,73	17.225,28	3.006.094,36	60.121,89
jun/21	2.252.105,24	714.578,23	25.392,73	18.589,92	3.010.666,12	60.213,32
jul/21	2.261.282,66	730.685,37	25.392,73	17.225,28	3.034.586,04	60.691,72
ago/21	2.261.249,48	688.663,30	25.414,75	17.225,28	2.992.552,81	59.851,06
set/21	2.264.437,68	706.514,05	25.481,99	17.225,28	3.013.659,00	60.273,18
out/21	2.284.393,74	706.908,84	26.561,72	15.486,29	3.033.350,59	60.667,01
nov/21	2.286.974,19	701.591,01	19.592,47	16.728,93	3.024.886,60	60.497,73
dez/21	2.297.811,38	699.191,51	19.592,47	17.346,93	3.033.942,29	60.678,85
13º SAL.	2.204.630,85	673.623,46	19.592,47	15.913,78	2.913.760,56	58.275,21
TOTAL	29.096.052,38	9.130.204,09	313.460,54	221.833,63	38.761.550,64	
TX ADM.	436.440,79	136.953,06	4.701,91	3.327,50	775.231,01	

DRAA	38.761.550,64	775.231,01
-------------	----------------------	-------------------

LIMITE 2022	775.231,01
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2022	-
REALIZADO 2022	-
PERCENTUAL REALIZADO	0
EXCESSO 2022	0
SOBRA 2022	775.231,01

TAXA MENSAL	64.602,58
--------------------	------------------

TOTAL TAXA ADMINISTRAÇÃO 2022	141.983,22	2,00%
--------------------------------------	-------------------	--------------

RESUMO ANUAL	
LIMITE 2022 - PLANO FINANCEIRO	928.567,63
LIMITE 2022 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	775.231,01
TOTAL LIMITE 2021	1.703.798,65
RENDIMENTOS APLICAÇÃO 2022	
REALIZADO 2022	
PERCENTUAL REALIZADO	-
EXCESSO 2022	0
SOBRA 2022	928.567,63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66BE-3AC5-0766-ADAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.181.158-70) em 05/04/2022 11:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.018.628-19) em 05/04/2022 12:20:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.325.798-12) em 05/04/2022 12:26:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON SABINO RIQUENA (CPF 356.955.128-83) em 05/04/2022 12:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.400.218-26) em 05/04/2022 13:19:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.114.628-78) em 05/04/2022 14:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.754.838-01) em 05/04/2022 15:52:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.948.188-31) em 05/04/2022 18:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/66BE-3AC5-0766-ADAF>